

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS funcionam das 07.30 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Escola E.B.1 – Rio de Couros
do eleitor: Abel Alexandre Ferreira Gomes
ao eleitor: Leonor de Jesus Oliveira

Secção de voto n.º 2: Escola E.B.1 – Rio de Couros
do eleitor: Leonor Gameiro Marques
ao eleitor: Zita de Fátima Pereira Lopes

Secção de voto n.º 3: Sede da Associação Vespitos da Sandoeira e R.Couros – Sandoeira
do eleitor: Abílio Batista Gonçalves
ao eleitor: Zaida Maria Pereira Ferreira Mendes

Secção de voto n.º 4: Antiga Sede da Freguesia – Casal dos Bernardos
do eleitor: Abel Alves Lopes
ao eleitor: Zulmira Maria das Neves Ribeiro Lourenço

do eleitor: Inês Krohn Marques – UE
ao eleitor: Inês Krohn Marques – UE

Ourém, 31 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

**LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém,
2.5.4.97=VATPT-501280740,
serialNumber=DPT-07360309, m=MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,
givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da
Câmara - Município de Ourém, ou=Artigo 34º e 35º
da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,
ou=RemoteSCManagement, cn=LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Dados: 2021.08.31 11:47:19 +01'00'

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que existe só um local de voto o edital deve referir apenas "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)";
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.